

A perspectiva totalizante que orienta as análises apresentadas nos capítulos que compõem este livro, ancorada no materialismo histórico, dirige suas autoras e seus autores, mesmo quando voltados a temas específicos, a correlacionar tais temas à dinâmica das formas contraditórias de acumulação capitalista e de suas crises no mundo atual. Aí reside, justamente, a maior riqueza da obra.

Atravessando suas quatro seções - sobre a crise dos regimes democráticos e a ascensão da extrema direita; as relações de produção e a exploração do trabalho; as modalidades das expropriações e opressões; e as formas de gestão e apropriação do fundo público - encontramos a preocupação em entender o capitalismo contemporâneo, o Estado capitalista e as políticas públicas como processos sociais indissociáveis.

Escrevendo a partir de diferentes casos nacionais, da América Latina e da Europa, as autoras e os autores aqui reunidos nos apresentam a dinâmicas compartilhadas e especificidades das manifestações locais de um mundo profundamente marcado pelas

OS DIREITOS NÃO CABEM NO ESTADO

TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL NO CAPITALISMO

Ivanete Boschetti, Sara Granemann,
Fernanda Kilduff e Mossicleia Mendes da Silva
(orgs.)

Usina Editorial
1ª edição
Rio de Janeiro | 2023

AJUSTE FISCAL E DESFINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE SEGURIDADE SOCIAL

GISELLE SOUZA

I. INTRODUÇÃO

O período mais recente do desenvolvimento capitalista tem demonstrado quão devastadoras e nocivas são a sociabilidade burguesa e a acumulação de capital, cujas consequências vivemos com uma das maiores pandemias da história. A crise sanitária agudizou as desigualdades internas e externas entre as diferentes formações sociais e justificou uma série de medidas de mais ataques aos direitos da classe trabalhadora. E no Brasil ela foi combinada ao governo de Jair Bolsonaro, de caráter neofascista, antidemocrático e ultraneoliberal.

Neste artigo buscamos trazer alguns traços desse momento do neoliberalismo, o ultraneoliberalismo, e as consequências no campo das políticas de Seguridade Social, especialmente no momento em que ela seria tão essencial: durante a pandemia de Covid-19. Mas cabe ressaltar que só uma classe sofreu tragicamente os efeitos dessa crise.

Segundo dados de 2020, os 2.153 bilionários do mundo têm mais dinheiro do que 4,6 bilhões de pessoas – ou cerca de 60% da população mundial¹. Se a concentração de renda nunca foi algo inédito, é no capitalismo contemporâneo que ela se acentua.

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/business/fortuna-de-bilionarios-do-mundo-cresceu-60-durante-a-pandemia/>; <https://economia.ig.com.br/2021-12-07/desigualdade-concentracao-de-riqueza.html>.

O processo de superacumulação crescente que gera grande concentração de riqueza, tendência do desenvolvimento capitalista, impõe ao capital dificuldades de valorização cada vez maiores. A ampliação exponencial dos investimentos na esfera financeira, de que trata Chesnais (2001) em seu debate de mundialização do capital, torna-se uma tentativa de resolver o fenômeno da superacumulação criando novas contradições para o capital, já postas ao tempo de Marx: valorizar-se sem criar valor. A crise de 2008, desdobramento da crise de 1970, mais agudizada, é fruto da incompatibilidade entre a produção de valores imaginários, puramente especulativos, sem considerar os valores reais. Nesse ponto, a crise de 2008, que estourou no epicentro do capital, coloca-se como crise estrutural: tem como iceberg a esfera financeiro-especulativa, gestada no setor imobiliário norte-americano, e nada mais é do que a imposição da lei do valor, donde a superprodução (por consequência a superacumulação) esbarra com o subconsumo (dificuldades de valorização do K).

Desde os anos 1990, de consolidação do projeto neoliberal, em todos os continentes registraram-se crises que explodem na esfera financeira e que fazem, necessariamente, parte da dinâmica capitalista – não existe capitalismo sem crise. E essa crise de natureza sistêmica traz consigo transformações societárias fundamentais que reverberam na relação entre Estado e luta de classes.

Em 2008 a crise global atingiu os países do centro do capitalismo e significou em linhas gerais mais expropriação e exploração do trabalho, levando à agudização das já avançadas contrarreformas e legando à classe trabalhadora ainda mais penúria, precarização e desemprego. Tais crises encontram nas sociedades dependentes o ambiente perfeito para ampliar as formas de extração de mais valor e supercapitalização das políticas sociais.

Bom, nosso país não conseguiu passar imune a esse cenário de devastação que a organização do capital na contemporaneidade produz. Em 2008 e 2009, o governo do PT prometeu que o tsunami

que arrasara os países centrais seria uma marolinha aqui. A contenção da crise foi possível naquele momento pela ampla injeção de recursos públicos para o grande capital, seja via crédito, seja por isenções fiscais, seja ampliando a remuneração do capital portador de juros com a dívida pública. Cabe aqui ressaltar o papel dessa dívida: nos países periféricos e dependentes, a dívida pública tem sido o instrumento fundamental de subsunção política e econômica ao imperialismo internacional à custa dos direitos do trabalho.

Se foi possível conter esta crise em 2008, a partir de 2013, desde as jornadas de junho, amplia-se a tensão entre a expansão da lucratividade do K e as lutas sociais em torno de direitos (jornadas de junho). A partir de 2013 vimos a derrocada de um ciclo petista que provocou a reacomodação do bloco de poder dominante e levou ao aprofundamento das medidas de ajuste fiscal para saída da crise e para resolução da superacumulação. A saída imediata buscada pelo capital e capitaneada pelos governos golpista de Temer e reacionário de Bolsonaro foi a redução e/ou eliminação de direitos históricos por meio das contrarreformas, numa nova fase do neoliberalismo que classificamos como ultraneoliberalismo. Se não é novo, esse processo nos últimos tempos tem se apresentado de forma ainda mais perversa e rápida. As contrarreformas das políticas sociais são mecanismos de captura do fundo público pelo capital para a retomada dos superlucros em tempos de crise. E nesse contexto a Seguridade Social vive sob constante ameaça e sucessivos cortes, que a distanciam cada vez mais do que podemos chamar de proteção social.

2. CONTRARREFORMAS E FUNDO PÚBLICO E DÍVIDA

As últimas décadas da história brasileira foram marcadas por uma tensa convivência entre os instrumentos legais frutos do processo de redemocratização brasileira e das lutas sociais desse

período – como é o caso da Constituição Federal de 1988 e seus capítulos sobre os direitos sociais e a Seguridade Social – e a orientação macroeconômica neoliberal, que tem sido atacada pelo ajuste fiscal permanente (BEHRING, 2021) e hoje ganha contornos dramáticos com o ultraneoliberalismo.

O fundo público tornou-se o principal mecanismo de tentativa de resolver a superacumulação via supercapitalização dos serviços sociais. Mas o que é fundo público? Oliveira (1998), Behring (2008, 2010, 2021) e Salvador (2010, 2012) já acumularam muito sobre essa categoria e podemos aqui resumir: é a punção compulsória de recursos da sociedade, na forma de impostos, contribuições e taxas, da mais-valia socialmente produzida; portanto, conforme Behring (2010), parte do trabalho excedente que se transformou em lucro, juro ou renda da terra e do trabalho necessário (salários), sendo apropriado pelo Estado para o desempenho de múltiplas funções.

No capitalismo, o fundo público exerce uma função ativa nas políticas macroeconômicas, sendo essencial tanto na esfera da acumulação produtiva quanto no âmbito das políticas sociais, como nos sinalizou Oliveira (1998). O fundo público tem papel relevante para a manutenção do capitalismo na esfera econômica e na garantia do que chamamos de contrato social. Isso porque o alargamento das políticas sociais garante a expansão do mercado de consumo e novas opções de valorização.

Cabe, no entanto, destacar a característica do fundo público no Brasil: aqui o orçamento público é composto em maior medida pelo trabalho necessário (salários). A nossa tributação se caracteriza como regressiva, o que quer dizer que os custos da tributação oneram mais quem ganha menos. Segundo Salvador (2012), mais de 50% do orçamento é financiado por tributos indiretos (que recaem sobre o consumo, e as/os trabalhadoras/es pagam mais) e, dos tributos sobre a renda, mais de 10% advêm da renda do trabalho. Somados, temos mais de 60% em média do

total da tributação recaindo nos ombros da classe trabalhadora. Nossa tributação de renda e patrimônio (inclusive terra) é extremamente reduzida comparada à alta concentração presente.

Nos tempos atuais, os mecanismos de captura desses recursos têm sido a redução dos gastos com os direitos sociais historicamente constituídos e a financeirização perversa da Seguridade Social, que tem no âmbito orçamentário um dos seus principais instrumentos contrarreformistas. São drenados do fundo público, o que quer dizer em grande parte dos recursos oriundos da classe trabalhadora, grandes somas para a remuneração do capital portador de juros. Isso é feito por meio da remuneração do capital fictício, forma exacerbada do fetiche do capital portador de juros que tem na dívida sua principal fonte de valorização. O endividamento é mecanismo de manipulação e controle do Estado de que lança mão a oligarquia burguesa, em meio à correlação de forças presente no cenário contemporâneo, a qual se apresenta mais favorável à atenção dos interesses do grande capital.

O Brasil fechou 2021 com uma dívida pública de R\$ 5,9 trilhões, de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Economia, correspondendo a mais de 70% do PIB. Dados de Behring (2021) mostram que os gastos com a dívida pública sempre estiveram em torno de 20% a 30% do orçamento. E, em função da Emenda Constitucional nº 95 (da qual já trataremos), houve um crescimento de R\$ 72 bilhões em gastos com juros, ou seja, 18,21%. A partir de 2018 houve um aumento das despesas com juros, maior valor desde 2017, atingindo R\$ 586 bilhões (6,09% do PIB)².

O que vivemos a partir dos anos 1990 no Brasil foi um movimento contraditório, em que a Constituição Federal de 1988 se colocava como contratendência à implementação de um

2 <https://g1.globo.com/economia/noticia/2023/01/30/mesmo-com-alta-na-despesa-com-juros-divida-publica-recua-e-fecha-2022-no-menor-nivel-em-cinco-anos.ghtml>

receituário neoliberal e de redução de direitos. Ou seja, se não podemos chamar de desmonte o que vivemos nos anos logo após a promulgação da CF88, podemos classificar de obstaculização, na medida em que começam a ser montados os equipamentos estatais aprovados pela Carta Magna e pelas leis orgânicas e demais normativas das políticas sociais, em meio a uma série de medidas também legais de impedimento aos avanços conquistados (BRETTAS, 2020). Quais são elas?

Cislaghi (2020) apresenta a característica dos ciclos do neoliberalismo em escala global, e em cada um este assume novos traços e novos arranjos, com o objetivo central de contrarrestar as tendências de queda da taxa média de lucro e ampliar a valorização do capital superacumulado. A primeira etapa do neoliberalismo, que no Brasil vai se dar entre 1990 e 2002, é chamada pela autora de hegemonia neoliberal, e consideramos que, no âmbito do ajuste fiscal, ela cria três instrumentos fundamentais contrarreformistas de ataque ao orçamento público das Políticas Sociais: metas de superávit primário, Desvinculação de Receitas da União (DRU) e Lei de Responsabilidade Fiscal.

A criação de metas de superávit primário consiste na subtração de um percentual do PIB, entre receitas e despesas, sem levar em conta o pagamento dos juros da dívida pública. A partir do acordo firmado com o FMI, em 1998, no ano seguinte o país teve que cumprir metas com essa “poupança” de recursos para salvar os gastos com juros da dívida pública. Boa parte do superávit primário é composto por recursos da Seguridade Social.

A Lei de Responsabilidade Fiscal foi criada em 2000 e é aplicada aos três poderes, determinando um limite de gastos com pessoal para contribuir com a geração do superávit primário. Ela separa as dívidas financeiras das demais despesas do orçamento, sujeitando estas às primeiras.

A Desvinculação de Receitas da União tem origem em 1994, com o nome de Fundo Social de Emergência, em 1996 passa a ser

chamada de Fundo de Estabilização Fiscal e, em 2000, ganha o título que tem até hoje. Criada para desvincular 20% (hoje atualizada em 30% até 2023) das receitas de contribuições sociais (excetuando as contribuições de empregados e empregadores para a Previdência), na prática, funciona como forma de passar recursos do orçamento da Seguridade Social para o orçamento fiscal. Desde 2008 a DRU reduziu as contas da Seguridade Social em mais de R\$ 500 bilhões. O dado mais recente é de 2016, ano em que foram retirados R\$ 92 bilhões (ANFIP, 2019).

Portanto, esses três instrumentos se constituem no marco legal e normativo daquilo que Behring chama de ajuste fiscal permanente, característica da formatação do neoliberalismo no Brasil e sua captura por fundo público. Poderíamos citar também as diversas contrarreformas da previdência ao longo desses anos, as privatizações. Mas, como nosso intuito é mapear os principais instrumentos de desfinanciamento da Seguridade Social, acreditamos ser esses três os basilares.

O neoliberalismo é o corolário da reação burguesa à crise que captura recursos da classe trabalhadora para alimentar o rentismo e forma o fetiche do capital. Após a primeira fase neoliberal vivemos o chamado neoliberalismo de cooptação, que manteve as medidas contrarreformistas acima citadas e ampliou outras, como o caso da reforma da previdência.

A política macroeconômica empreendida nos anos de 2003 a 2016 permaneceu a mesma no governo Lula. Segundo Filgueiras e Gonçalves (2007), tal política envolveu a combinação de três elementos: metas de inflação como único objetivo da política monetária; ajuste fiscal como elemento central da política fiscal; e regime de câmbio flutuante com forte resultado na apreciação cambial: “A alta taxa de juros constitui o principal instrumento da política macroeconômica, condicionando decisivamente as políticas fiscal e cambial, bem como os seus resultados.” (FILGUEIRAS; GONÇALVES, 2007, p. 100).

Embora mantivesse as bases fundamentais, o neoliberalismo “progressista” garantiu algum nível de acesso a políticas sociais e consumo, ainda que com a predominância do trabalho informal e das bolsas de transferência de renda. Programas como Reuni, Minha Casa, Minha Vida, Luz para Todos e Bolsa Família permitiram algum acesso imediato a serviços e recursos que não existiam antes. Esse feito só foi possível pelo cenário macroeconômico nacional e mundial que permitiu a expansão (parcial) dos recursos das políticas sociais. Não foi possível sustentar essa perspectiva por muito tempo, tanto pela pressão interna como pelos rebatimentos da crise de 2008/2009. A crise política e econômica que vai ganhar a cena em 2013 terá seu corolário com o golpe de 2016. Os efeitos sob as condições de financiamento da Seguridade Social serão sentidos rapidamente.

3. SEGURIDADE SOCIAL E ULTRANEOLIBERALISMO

Desde abril de 2016 acompanhamos os desdobramentos do golpe de Estado de novo tipo em andamento no Brasil, que criaram as condições para a ascensão da extrema direita nas eleições de 2018. Dessa vez, conduzida com apoio da finança e do grande capital, por segmentos da velha política brasileira ligados a dutos de corrupção e do crime organizado, o que vai se aprofundar em 2019 com a chegada ao poder de Bolsonaro, Paulo Guedes e seus Chicago boys. E é esse período que tratamos de ultraneoliberal (CISLAGHI, 2020).

Compreendemos que o conceito de *ultraneoliberalismo* classifica um novo ciclo neoliberal, cuja agenda radicaliza as políticas de austeridade e transferências de fundo público para o capital rentista por meio de legislações e também rejeita (ou menospreza) a democracia liberal, combinando-se, portanto, com elementos reacionários e neofascistas.

A eleição de Jair Messias Bolsonaro³ em 2018 representa esse projeto. Insatisfeita com a conciliação de classes dos anos anteriores (que, embora com avanços, manteve o caráter e a prática neoliberal) e desmobilizada (dado o apassivamento do ciclo “progressista” dos governos do PT no início do século), a classe trabalhadora elegeu o representante de um projeto racista, misógino e de cunho nacionalista (fajuto, posto que entreguista), que ampliou o ajuste fiscal permanente e a expropriação de direitos. “O neoliberalismo, então, não só sobrevive, mas se radicaliza, descartando cada vez mais os pressupostos da democracia liberal e dos direitos sociais, ainda que mínimos” (CISLAGHI, 2020, p. 300).

Sinalizaremos aqui as medidas que atacam o financiamento da Seguridade Social e atingem mais firmemente os direitos sociais no cenário atual. A medida abre-alas do Novo Regime Fiscal foi a Emenda Constitucional nº 95 (EC 95), aprovada sob forte repressão em Brasília, em 2016. O discurso da EC 95 foi o de realizar sacrifícios para entregar um país saneado e que voltasse a crescer, responsabilizando os gastos públicos, sobretudo com direitos trabalhistas e previdenciários, como sempre. Assim, tornou-se constitucional a correção dos gastos primários pela inflação do ano anterior, por vinte anos, com base no IPCA. Apesar de a dívida brasileira ter chegado em 2016 a 4,2 trilhões e a relação dívida/PIB estivesse em 70,1%, é preciso comparar com outros países para justificar a necessidade de uma medida tão destrutiva – e intocável – como declararam seus defensores. No ano de aprovação da EC 95 (2016), a dívida dos países em relação ao PIB estava em torno de: dos EUA, 101%; da zona do euro, de cerca de 90,7%; do Japão, de 229,2%. Ou seja, não é só o Brasil que possui altas dívidas, mas com certeza somos um dos países que mais gastam com ela.

³ Segundo Cislághi (2020), outros marcos políticos dessa virada são a eleição de Trump nos EUA em 2016 e o Brexit em 2017.

Sem dúvida o Novo Regime Fiscal pode ser classificado como a medida mais danosa para o financiamento da Seguridade Social, mas também para outras políticas sociais. Independentemente do desempenho econômico, congelam-se os gastos primários do orçamento público brasileiro, no mesmo passo em que se libera a apropriação do fundo público pelo capital portador de juros e pelos especuladores. Portanto, inaugura-se um marco normativo-legal dessa nova etapa do neoliberalismo: o ultraneoliberalismo.

A EC 95 tem conexão direta com a contrarreforma trabalhista de Temer e a contrarreforma da previdência, trazida à pauta por Temer e aprovada por Bolsonaro, com algumas modificações, fruto das lutas nas ruas. Além de ampliar enormemente o tempo de contribuição, que inviabiliza na prática que a grande maioria dos trabalhadores (com trabalhos precários, sazonais e sem vínculo) se aposente, tem um traço racista. Isso porque os dados do IBGE mostram que as/os trabalhadoras/es pretas/os pardas/os são os que têm salários menores, vínculos mais precários e estão em maior número entre os desempregados.

A previdência cada vez mais distante *leva*, de um lado, à mercantilização dessa política pelos setores médios da classe trabalhadora (cresceu em 2021 em 11% a previdência privada aberta⁴), que é o objetivo central da contrarreforma; e, de outro, levará a grande massa ao pauperismo na velhice.

Como terceiro pilar temos a Emenda Constitucional 93, que elevou a Desvinculação de Receitas da União a 30% de desvinculação de impostos e contribuições, drenando mais recursos, e a prorrogou para 2023, o que mostra mais uma vez seu lugar central na sustentação da economia política do período da redemocratização, do ajuste fiscal permanente (BEHRING, 2021).

Behring e Souza (2020) mostram em dados orçamentários das

4 <https://www.cnnbrasil.com.br/business/previdencia-privada-aberta-cresce-112-em-2021-diz-federacao/>.

políticas de seguridade de 2010 e 2019 que a Seguridade Social apresenta um crescimento vegetativo, em especial a saúde e a assistência social. As três políticas apresentam crescimento (em recursos deflacionados) abaixo da inflação acumulada no período. Enquanto a inflação teve aumento de 59%, a saúde ampliou seus recursos em 23%, a previdência, em 31% e a assistência, em 43% (p. 138). A saúde sofreu uma redução ainda maior se comparada à inflação. E neste caso falamos de uma política essencialmente universal e indispensável à classe trabalhadora mais pobre.

Retirando a previdência do cálculo, há uma estagnação dos recursos a partir de 2016 e 2017, efeitos da crise e das políticas de ajuste fiscal, como a EC 93 e a EC 95, anteriormente citadas. No caso da educação, que embora não faça parte da Seguridade é fundamental, as autoras sinalizam uma queda dos recursos comparados à ascensão demonstrada entre 2010 e 2014. Os gastos em 2019 caíram para os valores de 2013, embora a inflação acumulada desse período até hoje tenha sido de mais de 40%, tendendo, portanto, à perda relativa dos recursos.

Na saúde há um aumento dos valores reais, mas uma queda significativa em relação ao % do PIB, que a partir de 2013 fica abaixo de 1%. Uma política como essa, tão central e universal, não pode reduzir seus recursos em tempos de pauperização. No contexto da pandemia houve um aumento nos anos de 2021 e 2022. De R\$ 142 bilhões em 2019 os valores dos anos seguintes serão de R\$ 182 bilhões e R\$ 180 bilhões, caindo em 2022 para R\$ 140 bilhões, abaixo de 2019.

Todas as medidas citadas, portanto, interferiram e interferem diretamente no financiamento das políticas sociais e se inserem numa ofensiva do grande capital com apoio e aval da burguesia de base nacional, que intenta atacar os direitos (para mercantilizá-los) e fragmentar ainda mais os trabalhadores entre aqueles que podem pagar pela sua aposentadoria por meio de bancos/instituições privadas de previdência, pelo seu plano de saúde por

“... de administradoras para todas as faixas de preço e p^éssimos serviços, e pela educação privada e cada vez mais aligeirada e sem qualidade, e uma grande maioria de trabalhadores e trabalhadoras que dependem apenas das políticas públicas para sua sobrevivência, sendo-lhes vedado o acesso a muitas delas, como educação e previdência.

Os ataques dos governos recentes, que atingem a arrecadação de recursos para as políticas sociais e eliminam direitos históricos conquistados, em especial no âmbito da Seguridade Social e educação, além de consequências concretas e imediatas que trarão para a execução dessas políticas, têm o objetivo de mercantilizar os direitos do trabalho como espaços de retomada dos lucros do capital. As contrarreformas só podem ser caracterizadas pela usurpação dos nossos direitos e, em outros termos, da riqueza que os trabalhadores produzem. Os ciclos de crise do capital no âmbito internacional empurram os países para as contrarreformas, em especial os países dependentes. Portanto, estão esgotadas hoje as possibilidades de garantia de direitos sociais universais dentro dessa ordem. Mas isso não quer dizer que não devemos permanecer na luta e que ela não seja fundamental numa sociedade como a nossa.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estado neoliberal ou ultraneoliberal nunca foi nem será um Estado mínimo, visto que suas atividades de garantidor do processo de acumulação são, direta e indiretamente, fundamentais e irreversíveis para o capital. A atenção às necessidades de contrarrestar o fenômeno da superacumulação revela-se prioritária para o Estado, que empreenderá para tanto desde o amplo financiamento a grupos monopolistas em seu processo de transnacionalização, passando pela a mercantilização dos serviços sociais,

até, é claro, as privatizações. A diminuição da atuação direta do Estado implica a manutenção e ampliação de sua atuação indireta, ou até mesmo direta em outros âmbitos da vida social.

Nesse sentido, o desfinanciamento da Seguridade Social apresenta-se como um projeto do capital para gerar novos nichos de acumulação, a fim de solucionar o fenômeno da superacumulação, e a saúde, a previdência e até mesmo a assistência social surgem como espaços emergentes de acumulação. Tal processo só é possível porque foram realizadas contrarreformas nessas políticas, para “desuniversalizar” e destruir os direitos legalmente conquistados.

Além do projeto neoliberal obstaculizando e atacando direitos sociais desde os anos 1990, e do ultraneoliberalismo agudizando essas medidas a partir de 2016, vivenciamos nos anos recentes uma pandemia devastadora que matou milhões de trabalhadores ao redor do mundo. Uma crise que, ao mesmo tempo que atingiu de forma mais intensa os setores pauperizados da classe trabalhadora, matando negras/negros pobres em maioria, permitiu uma imensa concentração de renda do grande capital. Os bilionários adicionaram US\$ 5 trilhões (cerca de R\$ 27 trilhões) às suas fortunas durante a pandemia, segundo novo relatório da Oxfam divulgado em maio de 2022⁵, exacerbando a desigualdade econômica na medida em que a pandemia empurrou milhões de pessoas em todo o mundo para a pobreza. A riqueza total dos bilionários saltou de US\$ 8,6 trilhões (cerca de R\$ 48 trilhões) em março de 2020 para US\$ 13,8 trilhões (cerca de R\$ 76 trilhões) em novembro de 2021, um aumento de 60% e maior do que nos 14 anos anteriores combinados.

O Banco Mundial estima que 97 milhões de pessoas em todo o mundo entraram na pobreza extrema em 2020 e agora vivem

5 Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/noticias/lucrando-com-a-dor-novo-relatorio-mostra-como-bilionarios-lucraram-durante-a-pandemia-as-custas-de-milhoes/>.

... pela primeira vez em mais de 20 anos. A
... desigualdade de vacinas tornou-se uma questão importante, já
que muitos dos países mais ricos acumularam doses, com es-
toques suficientes para vacinar suas populações várias vezes e
falhando em cumprir suas promessas de compartilhá-las com o
restante do mundo.

Sem dúvida a pandemia agudizou e exponenciou as desi-
gualdades ao redor do globo, e no Brasil, já desigual, seus efei-
tos se veem e sentem no cotidiano da vida e do trabalho. Mas as
agruras também provocam indignação, combustível para a re-
sistência. E foi como forma de resistir e sobreviver que muitas e
muitos brasileiras/os derrotamos nas urnas o neofascismo. Mas
e o ultraneoliberalismo? O projeto do grande capital portador
de juros não será facilmente derrotado. Não nos iludamos que o
governo que exerceu o neoliberalismo de cooptação romperá ra-
dicalmente com o novo ciclo neoliberal. Os mercados já demons-
traram que não estão dispostos a atender às necessidades sociais.

Portanto, precisamos manter acesa a chama da resistência,
mas uma resistência antineoliberal e anticapitalista. Nenhuma
política social será viabilizada no futuro se não revogarmos as
contrarreformas empreendidas, todas. E mais: rearticularmos
e redesenharmos as políticas sociais para atender majorita-
riamente às demandas e aos interesses da classe trabalhadora,
sem expropriação por parte do capital portador de juros. Isso,
claro, enquanto lutamos pelo porvir, sem expropriação, explo-
ração e opressão.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (org.). *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- ANFIP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Precisamos falar sobre a DRU. *ANFIP*, 15 jan. 19, Imprensa. Disponível em: <https://www.anfip.org.br/artigo-clipping-e-imprensa/imprensa/precisamos-falar-sobre-a-dru/>. Acesso em: 10 mar. 2023.
- BEHRING, Elaine Rosetti. Acumulação capitalista, fundo público e política social. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. (org.). *Política social no capitalismo tardio: tendências contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2008.
- BEHRING, Elaine Rosetti. Crise do capital, fundo público e valor. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. (org.). *Capitalismo em crise, política social e direitos*. São Paulo: Cortez, 2010.
- BEHRING, Elaine Rosetti. *Fundo público, valor e política social*. São Paulo: Cortez, 2021.
- BEHRING, Elaine Rosetti; SOUZA, Giselle. Ultraneoliberalismo e fundo público: análise do orçamento das políticas sociais e do ajuste fiscal em tempos de pandemia. In: SOUSA, Adrianycy A. Silva de; OLIVEIRA, Ana Cristina Oliveira de; SILVA, Leticia Batista da; SOARES, Marcela (org.). *Trabalho e os limites do capitalismo: novas facetas do neoliberalismo*. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.
- BRETTAS, Tatiana. *Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.
- CHESNAIS, François. Mundialização: o capital financeiro no comando. *Revista Outubro*, n. 5, p. 7-28, fev. 2001.
- FILGUEIRAS, Luiz; GONÇALVES, Reinaldo. *A economia política do governo Lula*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2007.